

PORTARIA Nº 477/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição, a servidora **MARINÊS RUTHES**, matrícula 106717, cargo Analista Administrativo - Contadora (Profissional da Área Meio), para responder pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria de Estado de Saúde, **a partir de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º A servidora estará respondendo pelo cargo de Superintendente de Contabilidade.

Art. 3º A referida servidora receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 4º A presente Portaria entra a partir de **04 de julho de 2022.**

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde